



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA Serviço Público Federal

ATA DA 2ª SESSÃO DA I REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2018 DO 7º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 09 DE MAIO DE 2018.

1 Às dez horas e vinte e um minutos do dia nove do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na
2 sede própria do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN, Quadra 701, Bloco
3 P, Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a
4 **Segunda Sessão da I Reunião Plenária Ordinária de 2018**, do 7º Corpo de Conselheiros do
5 Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes os Conselheiros **Efetivos**: TR. Manoel
6 Benedito Viana Santos - Presidente, TR. Adriano Célio Dias - Secretário, TR. Abel dos Santos -
7 Tesoureiro, TNR. Marcos Junior de Oliveira Silva, TR. Antônio Eudes de Oliveira, TR. Sandoval
8 Kehrle, TR. Luciano Guedes, TR. Mauro Marcelo Limeira de Souza e TR. Silvia Karina Lopes da
9 Silva. **Suplente**: TR. Lúcia Helena Solha, com direito a voz e sem direito a voto na forma
10 regimental **DA PAUTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTER N.º. 03/2018,**
11 **REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CRTR/2ª REGIÃO – EXERCÍCIO DE**
12 **2017: Conselheiro Relator: TR. Abel dos Santos.** Em continuidade o Diretor Presidente
13 apresentou o objeto da pauta, passando a palavra ao Conselheiro Relator para leitura do parecer, o
14 qual se manifestou conforme segue: “*Em face dos exames realizados pelo Membro de Comissão de*
15 *Assuntos Contábeis do CONTER Sr. Aldo Carvalho da Cunha e do Coordenador*
16 *Financeiro/Contábil do CONTER Sr. Marcos Roberto Botelho de Albuquerque e do Parecer*
17 *preliminar dos Conselheiro Efetivos do CONTER LUCIANO GUEDES E SILVIA KARINA LOPES*
18 *DA SILVA, além dos elementos que integram o processo de Prestação de Contas do Conselho*
19 *Regional de Técnicos em Radiologia 2ª Região, referente ao exercício de 2017, conjugados com os*
20 *acompanhamentos realizados e de acordo com os critérios estabelecidos no art. 5º da Resolução*
21 *CONTER n.º 01/2016, opino QUE O RELATÓRIO DE GESTÃO ESTÁ EM CONDIÇÕES DE SER*
22 *ENCAMINHADO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO PARA APRECIACÃO. Opino ainda,*
23 *que seja dado conhecimento ao Plenário do respectivo CRTR sobre as determinações em comento,*
24 *para que todo o corpo de conselheiros tenha ciência dos fatos em tela. Todavia, para a devida*
25 *comprovação da legitimidade dos atos de gestão praticados no período, conforme definido no art.*
26 *6º da Resolução CONTER n.º 1/2016, será necessária a realização de auditoria contábil e*
27 *financeira, com base nos princípios de contabilidade, a fim de analisar in loco a documentação, os*
28 *livros e registros com características controladoras e também para expressar uma opinião sobre a*
29 *propriedade das demonstrações financeiras e assegurar que elas representam adequadamente a*
30 *posição patrimonial e financeira. Este é o parecer..” Após discussão, posto em votação decidiu-se
31 por 08 (oito) votos a favor do parecer do relator, decidindo-se, portanto, pela **APROVAÇÃO** do
32 Relatório de Gestão do CRTR/2ª Região/2017, nos moldes do parecer da relatoria. Nada mais a
33 tratar às dez horas e vinte e seis minutos foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após
34 lida e aprovada será assinada por todos os Conselheiros participantes do Plenário. Brasília, DF, 09
35 de maio de 2018.*



SRTVN/702, Bl. P, Salas 2.060/2.062 – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefax (0XX 61) 3326 9374.

e-mail: conter@conter.gov.br home page: www.conter.gov.br


Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left and center.



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal



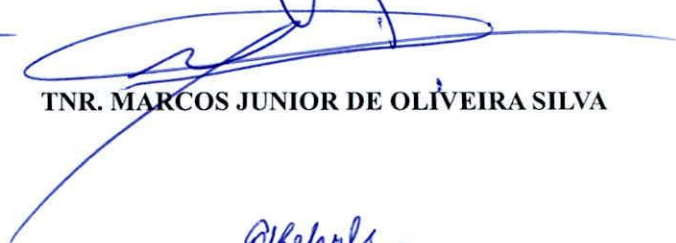
TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS



TR. ADRIANO CELIO DIAS



TR. ABEL DOS SANTOS



TNR. MARCOS JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA



TR. ANTÔNIO EUDES DE OLIVEIRA



TR. SANDOVAL KEHRLE



TR. LUCIANO GUEDES



TR. MAURO MARCELO LIMEIRA DE SOUZA



TR. SILVIA KARINA LOPES DA SILVA



TR. LÚCIA HELENA SOLHA

